



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE - retificado**  
**3ª Hasta Pública Ordinária do TRT 14ª em Junho/2023**

A Excelentíssima senhora MONICA HARUMI UEDA, Juíza do Trabalho Presidente do Leilão Judicial Unificado do TRT14, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO levará à venda em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, o qual ocorrerá: 1º Leilão, **dia 23 de junho de 2023**, com encerramento às 15:00 horas, a quem oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. Caso não haja licitantes na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica designado o 2º leilão, **dia 30 de junho de 2023**, com encerramento às 15:00 horas, quando os bens poderão ser arrematados pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei. Ambos serão realizados pela LEILOEIRA OFICIAL, **Patricia Pimentel Grocoski Costa**, JUCER nº 29/2020, JUCEAC N. 015.2022. Fone: (69) 3223-2885 OU (69) 99302-3330, na modalidade exclusivamente eletrônica, através do site: <https://www.pimentelleiloes.com.br/>.

Os bens estarão livres para recebimento de lances a partir da disponibilização dos lotes no site da Leiloeira Oficial, Patricia Pimentel Grocoski Costa, [www.pimentelleiloes.com.br](http://www.pimentelleiloes.com.br).

O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, observando a proporcionalidade deferida pelo Juízo natural da execução, não sendo aceito preço vil (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

**I - MODALIDADE:** A hasta pública será exclusivamente online. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site ([www.pimentelleiloes.com.br](http://www.pimentelleiloes.com.br)) e no Provimento TRT nº. 08/2020 da 14ª Região, efetuando o cadastramento prévio no mencionado site da Leiloeira nomeada Sra. PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA. Os interessados também poderão entrar em contato por meio telefônico (69) 99302-3330.

**II - PRORROGAÇÃO:** Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 10:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.

**III - REPASSE:** Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final do leilão, podendo ser desmembrados.

**IV - COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente à leiloeira oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT nº 008 de 15 de julho de 2020 da 14ª Região, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932. Será devido ao Leiloeiro Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º § 3 da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

independente da presença de Oficial de Justiça, desde que autorizados pela leiloeira, conforme informações constantes no site de leilões e edital.

**VI - OFERTANTES:** Poderá oferecer lance pessoa capaz civilmente, que estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

**VII - LANÇOS:** Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo natural da execução, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante.

Obs: A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**VIII - ANTECIPAÇÃO DOS LANÇOS:** Após a publicação do presente edital no DEJT, os arrematantes cadastrados no site [www.pimentelleiloes.com.br](http://www.pimentelleiloes.com.br) já poderão ofertar lances online.

**IX - REMIÇÃO:** Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Vara de origem, antes de iniciada a hasta pública.

**X - PAGAMENTO:** O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal, sendo este de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC), juntamente com o valor da comissão da Leiloeira Oficial. O valor restante será pago no primeiro dia útil subsequente à data de realização do leilão judicial, diretamente na agência bancária autorizada.

**XI - INADIMPLÊNCIA:** Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal, da comissão do leiloeiro e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC).

**XII - PENALIDADES:** Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

**XIII - PARCELAMENTO:** É possível o parcelamento do valor da arrematação, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. Caberá à própria Vara ou à Leiloeira PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA auxiliar o interessado, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias.

**XIII.I - IMÓVEIS:** no caso de imóvel, este ficará hipotecado até a quitação da dívida. Quando o valor do lance for igual ou superior ao de avaliação, será permitido previamente o parcelamento mediante pagamento de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e o saldo remanescente em até 10 (dez) parcelas iguais, vencendo a primeira em 30 dias.

**XIII.II - VEÍCULOS:** Tratando-se de veículo, é necessária caução em valor maior que o da arrematação.

**XIII.III - CONDIÇÕES GERAIS:** O licitante interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, ressalvada as hipóteses supracitadas, deverá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta não inferior ao lance mínimo.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis e será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

**XIV - ENTREGA DO BEM:** Após efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC), será expedido, pelo Juízo natural da execução, o mandado de entrega do bem móvel (salvo veículos automotores submetidos a parcelamento) ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC.

**XV - VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

**XVI - OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS:** No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

**XVII - RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS:** As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do Arrematante.

**XVIII - BENS IMÓVEIS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

gerador seja a propriedade, o domínio ou posse do imóvel, bem como as relativas às taxas pela prestação de serviços ou às contribuições de melhoria.

**XIX - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e laudêmio; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3-as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 4- demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso.

**XX - ESTADO DOS BENS:** Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecido no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão.

**XXI - DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

**XXII - DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido.

**XXIII - APROVEITAMENTO DOS ATOS:** Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lanços captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

**XXIV - EXCLUSÃO DOS BENS:** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de da hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial.

**XXV - SOLUÇÃO DE INCIDENTES:** As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a penhora do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pelo Juiz Presidente do Leilão Judicial Unificado / Central de Apoio, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.

**Lote 01**

**Processo n. 0000046-55.2020.5.14.0007**

**7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO**

Exequentes: JEANDRO OSORIO DA SILVA, CPF: 285.812.818-27.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

NELSON APARECIDO AGULHARE, CPF: 058.387.488-69;

Executado: BOM SUCESSO POSTO AUTOMOTIVO LTDA  
(CNPJ: 05.056.415/0001-09);  
JEANE DOS SANTOS BATISTA;  
JUAREZ ANTONIO COSTA DOS SANTOS

**Objeto(s):** O imóvel reavaliado compreende em um lote de esquina de 248m2 com construção em alvenaria de 70m2 de padrão baixo conforme descrição do Sinduscon - RO (www.sindusconro.com.br) com base no CUB – Custos Unitários Básicos de Construção (NBR-12.721:2006) cujo valor por m2 referente ao mês de fevereiro/2023 corresponde a R\$ 1.879,38, totalizando assim, o preço de construção em R\$ 131.556,60. Quanto ao terreno (248m2), de acordo com pesquisa realizada no Bairro e considerando o “fator esquina”, e ainda, que se localiza em rua asfaltada de movimento médio, servido com rede elétrica, telefone, internet e com rede bancária, posto de saúde, farmácias e supermercados próximos, reavalio o terreno nesta data em R\$ 155.000,00. Assim sendo, considerando o valor do terreno (248,m2) = R\$155.000,00 + construção em alvenaria (70m2) = 131.556,60. Valor e data da avaliação: R\$286.556,60. - 17/02/2023. Valor da execução: R\$86.272,72  
Ônus: sem ônus. Localização do bem: Rua Angico n. 3711, esquina com Rua Itaúnas, Bairro Conceição, Porto Velho/RO.

Parcelamento: Sim ( ) Não ( x).

Valor da execução: R\$86.272,72.

**Lote 02**

**PROCESSO n. 0015000-38.2005.5.14.0426**

**Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC**

Exequente/CPF: UNIÃO FEDERAL (PGF) - AC-CNPJ: 05.489.410 /0001-61

Executado/CPF: NACIFE DE OLIVEIRA PASSOS - CPF 360.213.852-68  
NACIFE DE OLIVEIRA PASSOS - ME  
(CNPJ: 03.284.441/0001-50)

**OBJETO(s):** 01 (uma) máquina TUPIA DAMBROS 1.10X 60. Em funcionamento, mas está com a tinta descascando, em praticamente, em toda sua extensão. Avaliação Total: R\$6.000,00 (seis mil reais). Data da avaliação: 21/09/2021. O(s) referido(s) bem(ns) encontra-se sob os cuidados da fiel depositária Sr(a). Maria Shara Muniz Passos como depositária do bem penhorado, no endereço: QUINTAL FLORESTAL, BR-364, KM 04 LOTE 5, BR 364 , Ramal do 25 - Cassirian, ZONA RURAL, SENA MADUREIRA/AC - CEP: 69940-000. Segue em anexo, o referido auto de penhora e foto da máquina.

Valor da Execução: R\$4.346,59.

Ônus: não consta.

Parcelamento: Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 03**

**PROCESSO: 0000678-88.2019.5.14.0404**

**4ª VT de Rio Branco/AC**

Exequente: WELLINGTON DA SILVA VULCÃO

Executado: TYAL ACRE GOIRMET LTDA ME CNPJ: 21.080.718/0001-10.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ANTONIO MONTEIRO NETO CPF: 970.915.108-87;

SANDINO MARQUES MONTEIRO CPF: 818.828.232-49;

FERNANDO CARVALHO LAGE CPF: 273.159.407-15;

ANA ALICE MARQUES MONTEIRO CPF: 818.828.582-04

**OBJETO:** No dia 26/11/2022, diligenciei na ESTRADA DA FLORESTA, 1.064, FLORESTA SUL - RIO BRANCO - AC - CEP 69912-443, endereço correto do imóvel de matrícula 75.242, conforme a inscrição cadastral 1-2-699-441 do Bole2m de Cadastramento Imobiliário em anexo, e PENHOREI o bem imóvel ali localizado, com Área de Direito de 665,85 m<sup>2</sup> e Área de Fato de 265,37 m<sup>2</sup>, imóvel com testada principal para a ESTRADA DA FLORESTA, 1064, e aos fundos com o BECO FRANCISCO FROTA (embora a informação do BCI seja divergente). No imóvel uma construção originariamente destinada à atividade comercial (conveniência) com aproximadamente 80m<sup>2</sup> (diferentemente dos 35m<sup>2</sup> descritos no Bole2m de Cadastramento Imobiliário), consistente em um vão contínuo (sem divisórias) e um banheiro de alvenaria, com um bangalô no segundo piso, com cobertura de madeira, em precário estado de conservação e deterioração avançada. Ao lado da construção, no mesmo terreno, foram construídas as estruturas para um lava-à-jato, em madeira e alvenaria. A construção acima descrita encontra-se cedida em comodato à senhora Yuslay da Silva Pontes, que explora comercialmente o lava-à-jato de sua propriedade, onde emprega um lavador de carros. **VALOR DA AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS** As benfeitorias realizadas no terreno, atribuo o valor de R\$ 20.000,00, tendo em vista suas condições, dimensões e estado de conservação. Assim sendo, **AVALIO** o imóvel ora penhora do valor de R\$ 168.770,86 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** ESTRADA DA FLORESTA, 1.064, FLORESTA SUL - RIO BRANCO - AC - CEP 69912-443.

Auto de Penhora Id f4f840b.

ÔNUS: não informado.

Parcelamento: Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 04**

**PROCESSO n. 0000613-59.2020.5.14.0404**

**4a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC**

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS DA SILVA

CPF n. 518.884.322-68

Executados: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS E OUTROS (2) - CNPJ: 03.713.023/0001-31.

**OBJETO(s):** 01 (uma) chácara com 9 hectares, sendo 550 metros de frente por 580 de fundo, na lateral direita medindo 50 metros e lateral esquerda 255 metros (conforme contrato de compra e venda), com a seguinte descrição: Localização: Imóvel localizado no início do Ramal Belo Horizonte, próximo à Estrada do Quixadá (300 metros), área rural de Rio Branco/AC. Área Construída: 1 galpão, com aproximadamente 20mx45m, com estrutura metálica de telhado, dois banheiros com bancadas de granito e 6 privadas em cada banheiro, sem funcionamento de rede elétrica e água. A edificação possui rachaduras na estrutura, há estacadas de retenção e os banheiros estão em mal estado de conservação; 1 piscina de fibra, com aproximadamente 6mx5m, em estado ruim de conservação, 1 açude; 1 casa com aproximadamente 10mx6m, com três quartos, sendo 1 suíte, 1 banheiro social



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

BEM – no início do Ramal Belo Horizonte, próximo à Estrada do Quixadá (300 metros), área rural de Rio Branco/AC.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$40.038,01 (quarenta mil, trinta e oito reais e um centavo).

VALOR DOS BENS – R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ônus: não informado.

Parcelamento: Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 05**

**Processo nº: 0000002-85.2015.5.14.0403**

**3ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC**

Exequente: JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 979.895.842-04

Executado: J A Q SILVA, CNPJ: 14.294.003/0001-90

JOSE AIRTON QUEIROZ DA SILVA, CPF: 126.848.992-15

**Objeto(s):** IMÓVEL URBANO. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, medindo 15,50mt x 4,80mt, contendo 02 (duas) salas conjugadas, 02(duas) suítes e 01(um) quarto simples, com janelas e portas de vidro blindex fumê, piso porcelanato, sendo o forro parte em gesso e parte em PVC. EDIFICAÇÕES EXTERNAS: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA de 01(um) cômodo construído de forma octavada, medindo 13,22mt de diâmetro; 01(um) cômodo construído de forma quadrangular, medindo 3,56mt x 3,20mt; 02(dois) banheiros, sendo um medindo 2,10mt x 1,60mt e outro 2,10mt x 1,20mt, com pia/lavatório e vaso sanitário piso e revestimento em porcelanato, portas de madeira, forro em PVC. TERRENO LATERAL onde encontra-se uma boa infraestrutura para área de lazer, inclusive com área destinada à piscina, com estrutura parcialmente construída, contendo um pequeno cômodo de lavanderia, tudo conforme se observa das fotos anexas, as quais ficam fazendo parte integrante do presente auto. Avaliação Total: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 25/08 /2022. Posseira atual MARIA APARECIDA VINHA BARBOSA, CPF 603.278.472-04. Valor da Execução: R\$20.254,73. Depositário: Sem informação, SENDO A POSSEIRA ATUAL A SENHORA APARECIDA VINHAS, Imóvel ocupado, onde funciona uma clínica médica. Localização do bem: O imóvel é bem localizado, situado na Avenida Central, sem numeração aparente, distante mais ou menos 30 metros da Br 317, lado esquerdo da referida Br, sentido Boca do Acre, sendo o 2º imóvel da referida avenida, lado esquerdo, na Vila Caquetá, zona rural do Município de Porto Acre/AC.

Ônus: não informado.

Parcelamento: Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 06**

**PROCESSO nº 0000111-81.2022.5.14.0071**

**Vara do Trabalho de Guajará Mirim/RO**

EXEQUENTES: JHONATAN MARTINS CALADO CPF nº 934.345.702-25

E OUTROS (2)

EXECUTADA: DISMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**OBJETO(s):** 1 imóvel urbano de 6.500 metros quadrados, registrado sob o n. 2993 (atualmente matrícula 8347), localizado na Av. Campos Sales c/ Av. Mendonça Lima e Av. Dom Xavier Rey, quadra 72, setor III, bairro Tamandaré, nesta cidade e comarca de Guajará-Mirim/RO, o qual avalei em R\$ 1.139.468,81 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um), conforme auto de penhora e avaliação em anexo. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ R\$58.362,21. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.139.468,81 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) em 23/03/2023. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Campos Sales c/ Av. Mendonça Lima e Av. Dom Xavier Rey, quadra 72, setor III, bairro Tamandaré, nesta cidade e comarca de Guajará-Mirim/RO, sob os cuidados da pessoa de Sr. AURIMAR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, no mesmo endereço do imóvel, na condição de DEPOSITÁRIO dos bens penhorados.

ÔNUS: Nada consta.

Parcelamento: Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 07**

**Processo n. 0000334-39.2021.5.14.0404**

**4ª VT de Rio Branco/AC**

Exequente: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ANDRÉ DE LIMA - CPF:627.042.142-

Executadas: TAYNAH PONTES FARIA DA SILVA CPF: 719.657.772-87

JORGE ARAKEN FARIA DA SILVA CPF: 000.835.182-15.

**Objeto:** Fiat Stilo Sporting Dual, placa NAA 9880, ano/modelo 2008/2009, chassi 9BD19251R93081114, cor preta, banco de couro, alguns amassados e arranhados, pneus desgastados e estão secos, moldura do farol de milha danificado. Foto nos autos Avaliado em 06-09-2022 em R\$ 20.000,00. Localização do bem: Rio Branco/AC. Fiel depositária Olívia Maria Pontes da Silva, mãe da executada Taynáh. Valor inicial do lance: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ônus: livre de ônus.

Parcelamento: Sim ( x ) Não ( ).

Valor da execução: R\$11.366,70 (atualizado até julho de 2022).

**Lote 08**

**Processo:0000158-49.2016.5.14.0141**

**Vara do Trabalho de Vilhena/RO**

Exequente: RENATO RONKOSKI PEREIRA

Executados: P R DE MORAES NEVES TRANSPORTE - ME E OUTROS (3).

**Descrição dos bens:**

**1)** (um) VEÍCULO CRG/S. REBOQUE C. ABERTA, SR/GUERRA AG GR, ANO 2001, MODELO 2002, COR VERMELHA, PLACA HRV 2350; sendo observado o seguinte: - não possui pneus; - carroceria/tampa desmontada e em estado precário; - piso de madeira em estado precário/danificado; - feixe de molas danificado; - necessita de reparos em pintura, substituição das laterais/tampa e piso, além da aquisição de rodas, pneus etc.

**2)** (um) VEÍCULO CRG/S. REBOQUE C. ABERTA, SR/GUERRA AG GR, ANO 2001, MODELO 2002, COR VERMELHA, PLACA HRV 2349; sendo observado o seguinte: - não possui rodas e pneus; - carroceria/tampa desmontada e em estado precário; - piso de





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

REAVALIAÇÃO: em 27/10/2022 pelo valor de cada veículo de R\$20.000,00, totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Endereço atual: Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Primavera, Ji-Paraná/RO (terreno vazio em frente à empresa Giordano/localizada na Rua Cruzeiro do Sul, 645, Primavera, Ji-Paraná/RO) e à Av Aracaju, esquina com a T-14, Cafezinho, Ji-Paraná/RO (pátio do Posto Vitória).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ônus: não informado.

Não informado depositário.

Parcelamento: Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 09**

**PROCESSO n. 0000008-85.2021.5.14.0402**

**2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC**

Exequente: LILIAN PEREIRA DA SILVA - CPF n. 976.235.632-20

Executado: DEYWYD CHARLES DA SILVA SANTIAGO DE MELO

CPF/CNPJ n. 733.397.172-49

Advogado: TOBIAS LEVI DE LIMA MEIRELES - OAB/AC-3560

**OBJETO(s):** HONDA/CITY LX CVT, ANO 2015/2015 – PLACA NXT 8607 – RENAVAL 1063645031 (Veículo usado, de placas NXT-8607, marca HONDA/CITY, 4 portas, cor cinza, flex, 2015/2015, sedan, 1.5, automático, em bom funcionamento, em bom estado de conservação, exceto pelo para-choque dianteiro que se encontra danificado, avaliado em R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em 24/03/2022. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$38.817,58 (trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA 02 DE ABRIL, Nº 561 - PLACAS - RIO BRANCO.

DEPOSITÁRIO: O PRÓPRIO EXECUTADO.

ÔNUS: não consta.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

**Lote 10**

**Cart PrecCiv nº: 0000960-87.2022.5.14.0092**

**2ª VT de Ji-Paraná/RO**

AUTOR: AMARILDO OLIVEIRA DOMINGOS

RÉU: CENTRALNORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

**Objetos:**

a) 01 (um) veículo, marca modelo CHEVROLET/ S10 LS DS4, cabine Simples, carroceria Aberta, ano de fabricação 2015, ano de modelo 2015, combustível Álcool/Gasolina, cor Branca, Placa NDI 4395, chassi n. 9BG144CP0FC424868, renavam n.1076158134, com pneus em péssimo estado, lataria e pintura em péssimo estado de conservação com diversas avarias, lanternas quebradas, para-brisa quebrado, veículo parado, há, aproximadamente, 24(vinte e quatro meses). Veículo em péssimo estado geral de conservação, ora avaliado em R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

b) 01 (um) veículo, marca modelo FORD/KA FLEX, 02 (duas) portas, ano de fabricação 2011, ano de modelo 2012, combustível Álcool/Gasolina, cor Vermelha, Placa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

para-brisa quebrado, veículo parado, há, aproximadamente, 24(vinte e quatro meses). Veículo em péssimo estado geral de conservação, ora avaliado em R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

c) 01 (um) veículo, marca modelo FORD/KA FLEX, 02(duas) Portas, ano de fabricação 2011, ano de modelo 2012, combustível Álcool/Gasolina, cor Vermelha, Placa OHU 4720, chassi n. 9BFZK53AXCB368509, renavam n.414166060, para-choque danificados, teto amassado, com pneus em péssimo estado, lataria e pintura em péssimo estado de conservação com diversas avarias, para-brisa quebrado, veículo parado, há, aproximadamente, 24(vinte e quatro meses). Veículo em péssimo estado geral de conservação, ora avaliado em R\$ R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Valor Total da Penhora: R\$61.200,00 ( sessenta e um mil e duzentos reais) em 29/08/2022.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 57.786,62 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), atualizados até 25/11/2021, conforme informação do juízo deprecante em ID-d85884a.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Estrada Velha, nº 2142, bairro Primavera, em Ji-Paraná/RO.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

Depositário e Ônus não informados pelo Juízo da execução.

**Lote 11**

**Processo: 0000821-20.2018.5.14.0402**

**JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO**

Exequente: ALONSO MORAIS DE CARVALHO - CPF: 622.366.102-97  
E OUTROS

Executada: COMERCIAL DE ÓCULOS DO ACRE LTDA - EPP E OUTROS  
CNPJ: 63.605.638/0001-76

**Objeto:**

1) bem imóvel: Um lote de terreno urbano, situado à Av. Nações Unidas, no bairro do Bosque, primeiro distrito de Rio Branco, medindo 23,50m na linha de frente; 35,00m do lado direito; 36,00m do lado esquerdo e 23,50m na linha dos fundos, com uma área total de 882,50m<sup>2</sup>, com os seguintes limites: pela frente, com a Av. Nações; pelo lado direito com o lote 01.3.107.0457.001-771; pelo lado esquerdo com o lote 01.3.107.0410.001-701 e pelos fundos com o lote 01.3.107.0569.001-113, imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, sob o n. 01.3.107.0440.001-902. Em uma visita in loco, foi constatado que, atualmente, o imóvel encontra-se da seguinte forma: Em uma parte do terreno, foi realizada uma construção em alvenaria, com uma área total construída de 257,26m<sup>2</sup> (conforme BCI - Boletim do Cadastro Imobiliário em anexo), onde está estabelecida uma unidade da empresa Raia Drogasil S.A, sendo a referida construção totalmente nova, a qual não consta averbada na matrícula do imóvel. O imóvel encontra-se bem localizado, com excelente infraestrutura, pavimentação asfáltica, acesso a vários serviços públicos, bem como farmácias, escolas, hospitais, clínicas de saúde, redes bancárias, etc, cujo número da placa de identificação do imóvel construído constante na inscrição municipal é 1374, pela Av. Getúlio Vargas. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.3.107.0440.001-902. ÁREA 882,50m<sup>2</sup> MATRÍCULA Nº 1566 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Ônus: livre de ônus.

Localização do bem: Rio Branco - AC.

Parcelamento: Sim.

Valor remanescente da execução: R\$1.098.027,21.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

**Lote 12**

**Processo: 0000821-20.2018.5.14.0402**

**JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO**

Exequente: ALONSO MORAIS DE CARVALHO - CPF: 622.366.102-97  
E OUTROS

Executada: COMERCIAL DE ÓCULOS DO ACRE LTDA - EPP E OUTROS  
CNPJ: 63.605.638/0001-76

**Objeto do leilão:** Um terreno urbano, com inscrição cadastral junto à Prefeitura de Rio Branco n. 100200350151001, com área de 342m<sup>2</sup> e testada de 11,00m, localizado na quadra 35, lote 151, Rua Floriano Peixoto, 771, Bairro Centro, em Rio Branco-AC, com uma área construída de 228,00m<sup>2</sup>. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 100200350151001. ÁREA 342m<sup>2</sup> MATRÍCULA Nº 60577 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO/AC. Avaliado em 26/09/2022 pelo valor de R\$ 500.357,40 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Ônus: livre de ônus e) Localização do bem: Rio Branco - AC.

Parcelamento: Sim.

Valor remanescente da execução: R\$1.098.027,21.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

**Lote 13**

**PROCESSO 0000379-28.2016.5.14.0401**

**1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC**

Exequente: AILTON RIBEIRO DA FONSECA CPF: 013.732.632-70

Executado(s): WG - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS LTDA - ME CNPJ: 15.270.386/0001-29

Romerito da Costa Almeida CPF: 820.036.292-20

Neiva Nara Ribeiro da Costa Gadelha CPF: 434.321.742-6;

Willian Gadelha da Costa CPF: 624.922.172-72;

Edilene Lima da Costa CPF: 684.980.632-72.

**OBJETO(s):** 1 (uma) sala, de numeração 906, do pavimento de número 9, da Torre Norte, medindo 44,70 m<sup>2</sup> de área privativa e 60,73m<sup>2</sup> de área comum perfazendo a área total de 105,43 m<sup>2</sup>, e sua correspondente fração ideal de 0,0027 do terreno onde será construído o edifício comercial denominado "VIA TOWER CORPORATE BUILDINGS", sendo que a unidade acima descrita, situada na BR 364 S/N, lote 01 da Quadra 02 do Loteamento JARDIM EUROPA II, 1º Distrito da Cidade de Rio Branco-AC, registrado a margem da matrícula 073,01, Livro 02, Registro Geral, medindo o terreno uma área de 10.000m<sup>2</sup>, nesta cidade de Rio Branco, com direito de uso de 01 vaga para estacionamento de veículos de passeio em sistema de parqueamento rotativo, conforme descrito na cláusula 16 do contrato de compra e venda e alienação fiduciária, que será entregue sem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

casados entre si. OBS: O edifício encontra-se em fase de construção. VALOR INICIAL: R\$179.549,55 (cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em 19.05.2022.

ÔNUS: Não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 364 S/N, lote 01 da Quadra 02 do Loteamento JARDIM EUROPA II, 1º Distrito da Cidade de Rio Branco-AC.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

Descrição do imóvel retificada através do r. Despacho de id 11fc9f5.

*“Despacho - Analisando, contudo, o termo aditivo ao contrato de promessa de compra e venda de id. d0e1906, verifica-se que, em verdade, **o imóvel penhorado fica localizado na Torre Sul, e não Torre Norte**, do edifício comercial denominado “VIA TOWER CORPORATE BUILDINGS”, depreendendo-se, portanto, que houve mero erro material de digitação na confecção do auto de penhora. Determino seja o registro da penhora corrigido no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco - AC, expedindo-se ofício para tanto. Após, determino o prosseguimento da hasta pública. RIO BRANCO/AC, 22 de maio de 2023. FABIO LUCAS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - Juiz(a) do Trabalho Titular”. (destacamos).*

**Lote 14**

**PROCESSO n. 0047400-17.2004.5.14.0402**

**2a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC**

Exequente: IVONETE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 570.201.082-53

Executado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ACRE

CNPJ: 04.039.178/0001-05

**OBJETO(s):** Um lote de terra urbano, situado à Rua Alvorada, bairro Bosque, Rio Branco-Acre, medindo 66,00 metros de frente; 90,00 metros do lado direito; 61,00 metros do lado esquerdo e 92,80 metros de fundos, correspondente a 12.810,25m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com à Rua Alvorada; pelo lado direito com o lote 1.0003.092.01.0440.0001-2; pelo lado esquerdo com à Rua Francisco Mangabeira e pelos fundos com o lote 1.0003.092.04.0190.0001-7, cadastrado sob o número 1.0003.092.01.0427.0001-7. ÁREA OBJETO DA REAVALIAÇÃO: 11.700,19 m<sup>2</sup>, em razão de desmembramento de uma área de 1.110,06 m<sup>2</sup>, conforme alvará de licença de desmembramento nº 096/2004 da Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, a qual foi arrematada em leilão judicial nos autos nº 0061800-30.2004.5.14.0404. MATRÍCULA: 16.531 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC. PROPRIETÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ACRE. ENDEREÇO: Rua Alvorada, 178, Bosque - Rio Branco-Acre.

As benfeitorias construídas descritas no auto de penhora e avaliação de IDb63b233 passaram por reformas e reparos significativos, bem como foram realizadas ampliações de serviços, tais como, pronto atendimento, centro cirúrgico com duas salas e uma sala de repouso pós-anestésico com três leitos e uma sala semi-intensiva. O imóvel é bem localizado e todas as características especiais elencadas no autos de penhora de IDb63b233 continuam inalteradas, afóra a informação de que onde constava que nas proximidades existia o pronto atendimento da Unimed, atualmente o referido prédio é de propriedade do médico Eduardo Veloso. Consigne-se que todas as demais descrições anexas no auto de penhora e avaliação de IDb63b233 continuam inalteradas. Ac





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Para proceder à reavaliação do bem foram consultados o SINDISCON-ACRE, bem como profissionais da área técnica da construção civil, assim com foram coletados dados diretos do mercado imobiliário de Rio Branco, cujo resultado da reavaliação do bem totalizou um montante de R\$ 11.074.224,00 (onze milhões setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), avaliado em 16/12/2022.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$761.790,80.

ÔNUS: não informado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alvorada, 178, Bosque, Rio Branco/Acre.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

**Lote 15**

**PROCESSO n. 0000761-72.2021.5.14.0004**

**4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO**

Exequente: TULISMAR NOGUEIRA NEVES - CPF n. 000.637.122-10

Executado: C. DO C. SOUSA PANIFICADORA (CPF/CNPJ 11.538.481 /0001-00)

**OBJETO(s):** 01 BALCÃO VITRINE ESTUFA CONFEITARIA, MARCA REFRIMATE, COM GRANITO, VIDRO CURVO, 03 PLANOS DE EXPOSIÇÃO, 1 m aproximadamente, em Perfeito funcionamento e bom estado, Valor R\$ 3.990,00; 02 BALCÕES VITRINE CONFEITEIRO COM GRANITO, MARCA REFRIMATE, VIDRO CURVO, 03 PLANOS DE EXPOSIÇÃO, REFRIGERADOS, cada um medindo aproximadamente 2 m, em perfeito funcionamento e bom estado, cada um avaliado em R\$ 8.700,00, total: R\$ 17.400,00. Data da Avaliação: 24/12/2022.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 21.214,28.

ÔNUS: não informado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Pinheiro Machado, nº 6645, Igarapé, Porto Velho.

Depositário: Cristiane do Carmo Souza.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

**Lote 16**

**PROCESSO: 0000065-78.2023.5.14.0032**

**2ª VARA DO TRABALHO DE ARIQUEMES/RO**

Exequente: CECILIA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA - CPF: 552.987.966-72

Executado: MELT METAIS E LIGAS S/A - CNPJ: 25.248.287/0001-02

**OBJETO(s):**

1 - "Uma empilhadeira comb. Hyster h60ft GLP, ano 2017, em excelente estado de uso e conservação, aparentando desgaste comum decorrente de sua utilização, sendo utilizada normalmente pela executada, para a finalidade a que se destina, motivo pelo qual é avaliada atualmente em R\$90.000,00 (noventa mil reais)";

2 - 420 (quatrocentos e vinte) quilos de minério "cassiterita", com teor de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de estanho (Sn) avaliado em conformidade com a cotação obtida pela LME (London Metal Exchange), bem como do dólar, no dia da avaliação, o quilo em R\$74,48 (setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)", totalizando o valor de R\$31.281,60 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)". Avaliação total dos bens: R\$121.281,60 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 120.060,24 (cento e vinte mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos).

ÔNUS:

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Sede da executada, na Rua Curimatã, n. 2324, Áreas Especiais, Ariquemes/RO.

Depositário: Em mãos do senhor RONALDO CARLOS MAIA, CPF 282.447.106-91 (sócio administrador), residente na Rua Prefeito Nascimento Teixeira, n.46, bairro Segredo, São João Del Rei/MG, podendo também ser localizado no endereço da executada.

PARCELAMENTO: Sim (X) Não ( ).

**Lote 17**

**Processo: 0000151-41.2020.5.14.0101**

**Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO**

Exequente(s): JUAREZ RONQUETTI CPF:348.284.002-49

Rua JOÃO GOULART, 770 - LIBERDADE - OURO P. DO OESTE/RO

Advogado: NAIRA DA ROCHA FREITAS OAB/RO 5202.

Executado(s): O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 12.010.222/0001-74

Endereço: Av. AC TRIUNFO, 344, Rua dos ESTUDANTES - Quadra 15 - Lote 236 - TRIUNFO - CANDEIAS DO JAMARI/RO.

Advogado: HUDSON DELGADO CAMURÇA LIMA OAB/MS 14942

Executado(s): JOHNATAN DA MOTA FELIX, CPF 011.097.172-88

End: Linha 631, Triunfo, km 42 , LT 55, GB 04, Setor Língua Tamanduá Zona Rural - ALTO PARAÍSO/RO

Advogado: HUDSON DELGADO CAMURÇA LIMA OAB/MS14942

**OBJETO(s): CINCO (5) VACAS, ESPÉCIE CRUZADA, TIPO LEITEIRA, PESO MÉDIO DE 15 ARROBAS POR CABEÇA. AVALIAÇÃO: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA DA AVALIAÇÃO: 2-3-2023. PROPRIETÁRIO COM CPF/CNPJ: JOHNATAN DA MOTA FELIX, CPF 011.097.172-88 VALOR INICIAL: R\$17.500,00, 100% do valor da avaliação para o primeiro leilão VALOR DO 2º LEILÃO: R\$13.125, 75% do valor da avaliação para o segundo leilão.**

ÔNUS: não.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Linha 631, Triunfo, km 42 , LT 55, GB 04, Setor Língua Tamanduá Zona Rural - ALTO PARAÍSO - RO.

Depositário: Sr Johnatan da Mota Félix.

Valor da execução: R\$16.093,76.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ( ).

**Lote 18**

**PROCESSO n. 0000073-45.2023.5.14.0003**

**3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO**

Exequente: GILBERTO LOPES CAVALCANTE - CPF n. 405.201.537-15

Executados: PCDA CONSULTORIA, SERV. e TEC DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n. 00.567.091/0001-85 e outros



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**OBJETO(s):** Descrição dos Bens: 01 (Um) veículo marca chevrolet, modelo Corsa Sedan, cor preta, ano 2008 (GM/CLASSIC SPIRIT/PLACA KVY-2590. A pintura está sem brilho e com desgaste no teto, precisando de retoque na pintura. Pneus abaixo de meia vida com rodas de aço, possui estepe, chaves de rodas e macaco. O hodômetro não funciona, não sendo possível verificar a quilometragem, estando o motor funcionando normalmente, estofados em bom estado. Avaliado com base na tabela fiipe, deduzido despesas para revitalização de avaria na pintura. Avaliação: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); VALOR INICIAL: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) 100% do valor avaliado para o primeiro Leilão.

**ÔNUS:** sem ônus.

Localização: Rua Fernando de Noronha, nº 4206, Nova Floresta - Porto Velho/RO.

Em observância ao art. 885 do CPC, fica estabelecido:

a) preço mínimo para arrematação: R\$12.950,00, correspondente a 70% do valor do bem;

b) pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do art. 890 e incisos I a VI do CPC;

c) quem pretender arrematar o bem penhorado, deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC;

d) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa;

e) ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Depositário: ARTHUR TUPINAMBA GUIMARÃES - CPF n. 627.720.077-15.

Valor da execução: R\$65.712,04.

**Lote 19**

**PROCESSO n. 0000916-20.2017.5.14.0003**

**3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO**

Exequente: RAIMUNDA FERREIRA PORTO FEITOSA- CPF n. 080.029.162-04

Executados: ABSOLUTA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ n. 07.047.898/0001-00 e outros

ILTON ALVES DE SOUSA - CPF n. 581.254.509-04

**OBJETO(s):** 01 (um) Lote de Terras Urbano n. 160, do patrimônio desta municipalidade, situado na Quadra 20, setor 001, na avenida Farquar, n. 1641, Bairro Caiari, tendo uma área de 579,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e nove metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o Lote 140; ao Sul, Lote 180; a Leste, Avenida Farquar; a Oeste, com o Lote 400, medindo o lote 19,30m de de frente; 30,00m de fundos; com inscrição cadastral 03.01.020.0260.001 matriculado junto ao Cartório do 2º



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Serviços & Logística Eireli. O imóvel possui uma edificação com as seguintes benfeitorias: 01 casa tipo residencial, mas atualmente, funciona como comercial, salas de advocacia, imóvel construído em estrutura em concreto, paredes em alvenaria, topografia plano, cobertura fibro-cimento; revestimento externo: pintura/óleo/madeira/emboco/reboco; piso: ardósia, taco, marmorite; revestimento interno: pintura/papel; instalações elétricas e sanitárias completas, garagem, portão de ferro, murado, com calçada, meio-fio, iluminação pública, energia elétrica, rede de água, com pavimentação, terreno no meio da quadra, com área construída de 321,66m<sup>2</sup>, conforme cadastro da SEMUR; portas em madeira, sendo a porta da frente, de vidro; a frente do imóvel com muro e gradeada, com portão grande e um pequeno; contendo uma cozinha com cerâmica, uma pia; um galpão tipo arquivo, com forro em madeira; 03 banheiros; uma suíte; um dos banheiros com uma bancada em mármore, forro em gesso; janelas gradeadas na parte externa; um depósito com banheiro; portão de ferro na parte de traz, várias salas, corredor; forro em PVC e gesso; em bom estado de conservação, avaliado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais) em 10.11.2020; VALOR INICIAL: R\$700.000,00 (setecentos mil reais) 100% do valor avaliado para o primeiro Leilão ÔNUS: alienação fiduciária sobre o imóvel junto à Caixa Econômica Federal, conforme infere-se do inteiro teor de sua matrícula (id d5fac08, 9e635db e 5f46793), bem como fica ressalvado de que, a teor do disposto no art. 29 da Lei 9.514, o arrematante do imóvel assume as obrigações deste no tocante à alienação fiduciária.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

Av. Farquar, n. 1641, Bairro Caiari - Porto Velho - RO

Em observância ao art. 885 do CPC, fica estabelecido:

a) preço mínimo para arrematação: R\$ 490.000,00, correspondente a 70% da avaliação do imóvel (R\$ 700.000,00);

b) pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do art. 890 e incisos I a VI do CPC;

c) fica reservada à coproprietário Luzinete Xavier de Souza a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843, §1º);

d) fica reservada, ainda, à co-proprietária, o direito à metade do valor decorrente da arrematação, correspondente à sua quota-parte, caso o bem seja arrematado por terceiro;

e) quem pretender arrematar o bem penhorado, deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC;

f) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa;

g) ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

h) deve constar no edital a existência de alienação fiduciária sobre o imóvel junto à Caixa Econômica Federal, conforme infere-se do inteiro teor de sua matrícula (id d5fac08





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 20**

**PROCESSO n. 0001943-33.2020.5.14.0003**

**3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO**

Exequente: ALEX RIBEIRO BARBOSA - CPF n. 029.884.462-10

Executado: PEDRO HAMILTON RODRIGUES PASSOS - CPF n. 420.965.702-63

**OBJETO(s):** Descrição dos Bens: 01 (Um) lote de Terras urbano número 424, quadra 29, situado na Rua Uruaçu, n. 4144, Jardim Santana, com área atualizada no mapa da SEMUR de 324,44m<sup>2</sup>, situado na cidade de Porto Velho/RO, com os limites e confrontações seguintes: Norte, uma parte com o Lote 184 e outra com o Lote 200; Sul com a Rua Uruaçu; leste com o Lote 408; e a oeste, com o Lote 440. Imóvel com a inscrição cadastral na SEMUR n. 01.33.029.0424.001, estando o imóvel registrado junto a Prefeitura em nome de João da Cruz Lima Soares; Benfeitorias: No imóvel há 07 apartamentos tipo padrão (contendo 1 quarto, 1 banheiro e cozinha), porém, com tamanhos diferentes em alvenaria e acabamentos simples sem averbação das construções na Prefeitura. Imóvel avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais) em 23.03.2022. VALOR INICIAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) 100% do valor avaliado para o primeiro Leilão.

ÔNUS: sem ônus.

Depositário: Sr Pedro Hamilton R. Passos.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA URUAÇU, n. 4144, JARDIM SANTANA - PORTO VELHO - RO.

Em observância ao art. 885 do CPC, fica estabelecido:

a) preço mínimo para arrematação: R\$70.000,00, correspondente a 70% do valor do bem;

b) pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do art. 890 e incisos I a VI do CPC;

c) quem pretender arrematar o bem penhorado, deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC;

d) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa;

e) ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**Lote 21**

**PROCESSO n. 0000399-67.2021.5.14.0005**

**5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO**

Exequente: Jesunalva dos Santos - CPF: 457.314.972-49

Executado: A Scherer FIEFI | CNPJ: 20.818.000/0001-10





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**OBJETO(s):** 60 (sessenta) cadeiras/carteiras escolar com estofado azul e suporte de braço em bom estado de conservação). Valor e data da avaliação: Cada unidade por R\$ 250,00, totalizando o valor de R\$ 15.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 14.229,21.

**ÔNUS:** Nenhum.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** AVENIDA JATUARANA , 4046, CONCEIÇÃO - PORTO VELHO - RO - CEP: 76808-426.

**Depositário:** Maria Simone da Silva Costa Bandeira.

**PARCELAMENTO:** Sim (x) Não ( ).

**Lote 22**

**Processo:** 0000032-52.2013.5.14.0416

**VT CRUZEIRO DO SUL/AC**

**Exequentes:** JAMERSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 021.470.402-58;  
DEUSIMAR DE LIMA DOS SANTOS, CPF: 798.246.682-68;  
ANTONIO ANCELMO FERREIRA DA CONCEICAO  
CPF: 390.861.192-04;  
RAMILSON SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 792.369.102-97;  
ANDSON JOSE PENHA DA SILVA, CPF: 721.407.202-53;  
ALCEMIR SILVA DOS SANTOS, CPF: 013.482.612-42;  
LUIZ ELIAS DOS SANTOS, CPF: 390.869.332-20;  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORREA, CPF: 834.986.482-68;  
MARCELO SILVA PEREIRA, CPF: 015.327.542-13;  
JOSE DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 340.198.392-04;  
ANTONIO JAIME FIRMINO DOS SANTOS, CPF: 027.335.752-28;  
MARCELO PEDROZA DE SOUZA, CPF: 886.114.772-00;  
ANTONIO VALMIR CABRAL DA SILVA, CPF: 008.269.452-44;  
FRANCISCO MAURICELIO DA SILVA, CPF: 972.576.992-91;  
CLEBSON CONCEICAO DA SILVA, CPF: 815.809.082-68;  
JEFERSON DA CONCEICAO VILANOVA, CPF: 019.740.652-19;  
FRANCISCO MAURENE SILVA DO NASCIMENTO  
CPF: 028.284.662-05;  
FRANCISCO JUCELINO NUNES DE SOUZA, CPF: 591.632.242-91;  
JOAO DE SOUZA LIMA FILHO, CPF: 412.776.942-49;  
JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 601.503.352-53;  
JOSE DAMIAO DA SILVA, CPF: 095.867.842-15;  
FRANCISCO FELIPE SABINO MARTINS, CPF: 005.957.532-80;  
EVANILDO SILVA MARCAL, CPF: 034.640.472-02;  
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 031.046.222-30;  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 339.573.712-87;  
VALDIR ALMEIDA GUIMARAES, CPF: 651.911.102-34;  
RONDINEIS LIMA DA SILVA, CPF: 019.974.062-33;  
GENIVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF: 588.517.552-72;  
EVANILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 627.022.542-68;

FRANCISCO BARROZA FERREIRAS CPF: 111.026.602-07.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

JOSE NELTON AMORIM DOS SANTOS, CPF: 794.944.042-20

**Executados:** A. S. SOUZA - ME, CNPJ: 12.610.751/0001-09;  
ALESSON SOARES SOUZA, CPF: 019.391.772-60;  
GLOBAL ENGINEERING SERVICES LTDA - ME  
CNPJ: 10.662.092/0001-29;  
FERNANDO KLEBER DE OLIVEIRA, CPF: 250.024.798-80;  
CLEUDETE LOPES VILHALVA DE OLIVEIRA, CPF: 254.299.638-52;  
MICHEL ANGELO DANTAS BIMBI, CPF: 135.100.858-76;  
DAVID GOMES MARTINS, CPF: 884.416.522-87;  
JAIME PINHEIRO DE BRITO, CPF: 918.626.392-72;  
LEOVIGILDO PEREIRA DE SOUZA FILHO, CPF: 215.989.162-20;  
EDILBERTO AFONSO DE MORAES JUNIOR, CPF: 465.457.352-68;  
J. L. COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
CNPJ: 00.779.448/0001-55;  
INDUSTRIA ALIMENTICIA FRISACRE S/A.  
CNPJ: 02.730.361/0001-19

**OBJETO(s):** "01 (um) Veículo: MICRO-ÔNIBUS, PEUGEOUT, MODELO BOXER, 16 LUGARES, Ano de Fabricação/Modelo: 2003/2003, Chassi 936232YZ231013587, COR BRANCA, Placa LRL0218, categoria VAN, registrado no DETRAN/DUT sob n 012631826894, em estado de conservação regular, sem funcionamento, visto estar sem a bomba de óleo, com os dois pneus traseiros furados, com o farol/lanterna do lado do motorista queimado, avaliado em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)."

DATA DA AVALIAÇÃO/PENHORA: 05/03/2023.

VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$532.045,99 (quinhentos e trinta e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

ÔNUS: Não Informado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua América, Quadra 05, Casa 11, número da ELETROACRE 19, Bairro Eldorado, Conjunto Mutambo, Rio Branco/Acre.

O bem encontra-se sob a responsabilidade da senhora MARIA JOSÉ DE ARAÚJO BONAPARTE - CPF 359.114.502-59, em seu endereço.

**Lote 23**

PROCESSO n. 0000041-67.2023.5.14.0091

1a Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO

AUTOR: SINTRA-INTRA-RO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIM. DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.768.281/0001-90

RÉ: CANAÃ INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA - CNPJ: 15.828.064/0001-

52

**OBJETO(s):**

Descrição do imóvel:

lote de terras urbano denominado lote 01, da quadra 01, setor 07 (cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis /RO), que engloba os lote 36-B-3 e 36-B-5, remanescentes da subdivisão do lote 36-B da gleba 8D, descritos na matrícula de número 4 211 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ouro Preto do Oeste - RO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

1ª Residência: imóvel em alvenaria, medindo aproximadamente 120 m2, forro interno com laje, forro da área externa em PVC, janelas em alumínio, piso em cerâmica e cobertura com telha de barro. Possui três quartos e um banheiro social na parte interna do imóvel e na parte externa possui um banheiro social, uma despensa, uma churrasqueira e uma área de serviço. Obs.: O imóvel necessita de reparos. - 2ª Residência: imóvel em alvenaria, medindo aproximadamente 170 m2, forro interno e externo com laje, janelas em alumínio, piso em cerâmica e cobertura com telha de barro. Possui três quartos e um banheiro social na parte interna do imóvel e na parte externa possui um banheiro social, uma despensa e uma área de serviço. Obs.: O imóvel necessita de reparos. - Área administrativa: imóvel em alvenaria, medindo aproximadamente 240m2, contendo as seguintes divisões: banheiro masculino, banheiro feminino, refeitório, escritório, SIF, cozinha, despensa e sala de atendimento ao produtor. Possui forro em PVC (interno e externo), piso em cerâmica e portas em alumínio. - Barracão em alvenaria (estilo industrial): em alvenaria, medindo aproximadamente 670 m2, com telhado em zinco e piso em cerâmica, subdividido da seguinte forma: três compartimentos de câmara fria, um setor de embalagem (contém uma rachadura na parede bem relevante), um setor de expedição, uma sala de fabricação, uma plataforma para recebimento de leite, uma sala para de laboratório para análises clínicas, uma casa de máquina, uma sala de oficina e uma sala de almoxarifado. - Um poço artesiano: com aproximadamente 114 metros de profundidade. - Casa do gerador: estrutura em alvenaria, com aproximadamente 30m2, fechada por grades de ferro na parte frontal, cobertura com telha em zinco. - Estrutura em alvenaria para caldeira, medindo aproximadamente 120 m2, com cobertura em zinco e paredes laterais. - Guarita: construção em alvenaria, medindo aproximadamente 10 m2, localizada na entrada que dá acesso indústria, com laje, portas e janelas em alumínio e cobertura com telha de barro. OBS.: Todas as benfeitorias descritas estão compreendidas dentro de uma área cercada por muro lateral e frontal, contendo duas entradas por meio de portões de ferro. O piso externo das dependências é de bloquetes sextavados (necessitando de reparos).

Características especiais:

o imóvel está localizado em área industrial urbana, estando disponível na região iluminação pública, serviço de coleta de lixo, asfaltamento. Não há serviço de transporte público nas proximidades. VALOR INICIAL: R\$6.256.890,40, avaliado em 11.04.2023. VALOR DO 2o LEILÃO: R\$3.754.134,24.

ÔNUS: não consta.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Afonso Pena, 2391, Município de Teixeiraópolis-RO.

PARCELAMENTO: Sim ( ) Não (x).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de 2023, nesta cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 14 ([www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br)) e do Leiloeiro oficial ([www.pimentelleiloes.com.br](http://www.pimentelleiloes.com.br)), conferido por Neusa Maria Lermen Ansiliero, Antonio Marcos Canuto de Pontes e Grasiely Teixeira Souza, Coordenadores (as) do Centro de Apoio aos Leilões Unificados - CAU III com base nas informações transmitidas pelas Unidades





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
(assinatura eletrônica)  
MONICA HARUMI UEDA  
Juíza do Trabalho  
Presidente do Leilão Judicial Unificado

